

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 70, de 18 de setembro de 2015.....	2
1.1.2. Portaria nº 71, de 18 de setembro de 2015.....	3
1.1.3. Portaria nº 72, de 18 de setembro de 2015.....	4

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 70, de 18 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 35, de 05 de junho de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/2015 - Comissão de PAD, de 04 de agosto de 2015, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 71, de 18 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 28, de 19 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando da Comissão de PAD, de 07 de agosto de 2015, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, designada para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 26, da Secretaria Executiva, de 24/06/2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24/06/2014, pelo servidor RODRIGO DOS REIS SORATO, matrícula SIAPE nº 1972094.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 72, de 18 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 36, de 05 de junho de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/2015 - Comissão de PAD, de 04 de agosto de 2015, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

Edição Especial de Setembro – Ano XIII
Brasília-DF, 18 de setembro de 2015

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Mauro Borges Ribeiro Formiga

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Elisa Midori Okamura

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas – Substituta

5